

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215

**EDITAL FACIC Nº 3/2021**

17 de março de 2021

Processo nº 23117.017778/2021-89

EDITAL DE ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO CARGO DE COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACIC.

A FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o disposto na Resolução CONFACIC nº 03/2017, de 14/03/2017, atualizada pela Resolução FACIC SEI 01/2019, de 22/05/2019, e em consonância com o seu Regimento Interno, torna pública a abertura do período de inscrições para os **candidatos interessados em concorrerem ao cargo de Coordenador dos Cursos de Graduação, para um mandato de 2 anos ó 2021-2023**, conforme o cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria DIRFACIC nº 011/2021, de 15/03/2021.

O candidato deverá encaminhar sua inscrição utilizando-se exclusivamente de sua conta de e-mail institucional, para o endereço facic@ufu.br, observados os horários previstos no cronograma do processo eleitoral. No envio do pedido de inscrição, deverá anexar obrigatoriamente os seguintes arquivos:

- I. Documento que comprove o atendimento dos requisitos previstos no Art. 5º da Resolução CONFACIC nº 03/2017;
- II. Requerimento de inscrição padronizado (anexo a este edital), devidamente preenchido;
- III. Cópia digital do Curriculum Vitae, acompanhada de proposta de trabalho para o período de 2 anos referente ao mandato.

2. Votação - Processo Remoto

Para o processo de votação remoto, a ser realizado na modalidade *online*, a Comissão Eleitoral providenciará a implementação e operacionalização de sistema eletrônico que permita a realização de eleições através da *internet*, preferencialmente com auditoria aberta ao público (*End-to-end voter verifiable ó E2E*) e que possibilite o acesso seguro do eleitor ao ambiente de votação, mediante *login* e senha de acesso individual.

Será garantido ao eleitor o direito à realização de voto secreto e inviolável.

Com antecedência mínima de 48 horas, a Comissão Eleitoral deverá providenciar o envio das credenciais de acesso e das instruções de operacionalização do sistema de votação adotado, utilizando-se do endereço de e-mail institucional dos eleitores.

3. Apuração ó Processo Remoto

Para o processo de votação remoto, a ser realizado na modalidade *online*, a Comissão Eleitoral providenciará a apuração conforme rotinas específicas disponibilizadas pelo sistema eletrônico adotado.

Após a apuração, registro dos votos e elaboração da respectiva ata, o acesso ao gerenciamento do sistema de votação deverá ficar restrito ao Presidente da Comissão Eleitoral, de forma que seja preservado o conteúdo do banco de dados, com o objetivo de subsidiar a análise de eventuais interposições de recursos.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições dos candidatos	30 e 31/03/2021	08:00h às 20:59:59h
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	01/04/2021	10:00h
Campanha eleitoral	05 e 11/04/2021	00:00:00h de 05/04 às 23:59:59h de 11/04/2021
Eleições para Coordenador	12/04/2021	08:00h às 20:59:59h
Apuração dos votos	12/04/2021	a partir das 21:10h

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria DIRFACIC nº 011/2021



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Gomes Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida Ferreira Gama, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/03/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646144** e o código CRC **4C0CB9A4**.